



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400  
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 45ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do coordenador Professor Doutor Rafael Firmani Perna e com o comparecimento dos professores doutores Ariela Veloso de Paula, Cristiane Angélica Ottoni, Daniela Gomes Horta, Gian Paulo Giovanni Freschi, e Grazielle Santos Silva Andrade e da representante discente Paula Cândido Leite. Registrada a presença do vice-coordenador Prof. Dr. Roberto Bertholdo. O Presidente iniciou os trabalho com os comunicados informando que com a professora Daniela assumindo a direção da INOVA, a organização do III Workshop será presidida pelo professor Rafael Firmani Perna e coordenada pela comissão de extensão e pela secretaria. Em seguida, ele lembrou os presentes da necessidade de enviar informações sobre os projetos para divulgação pela DICOM. Em seguida, o coordenador solicitou a inclusão de pauta dos seguintes itens: **Homologação de ato ad referendum - Solicitação de prorrogação de prazo para defesa - João Paulo Reis Gregatti - Processo 23087.011627/2025-45** e **Solicitação de defesa - Ana Carolina Sudário Campos - Processo 23087.013309/2025-19**, sendo a inclusão aprovada por unanimidade. A seguir colocou-se em discussão o **Calendário para 2025/2**, que foi aprovado por unanimidade, conforme anexo. O próximo item a ser discutido foi a **Homologação de ato ad referendum - Solicitação de prorrogação de prazo para defesa - João Paulo Reis Gregatti - Processo 23087.011627/2025-45** que foi homologada por unanimidade. Por fim, colocou-se em discussão a **Solicitação de defesa - Ana Carolina Sudário Campos - Processo 23087.013309/2025-19**, sendo homologada por unanimidade a banca conforme segue: Presidente: Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Orientador); titulares: Profa. Dra. Cristiane Angélica Ottoni, e, Prof. Dr. Flávio Augusto Dias de Oliveira; suplentes: Dra. Ana Carolina Vieira e Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg. A professora Grazielle questionou se as defesas e exames de qualificação serão presenciais ou híbridas e alguns dos presentes manifestaram preocupação com a internet no campus. Após discussão, decidiu-se que a coordenação solicitará informações sobre a infraestrutura para a direção do campus e elaborará uma instrução normativa descrevendo que a prioridade será para realização de bancas presenciais e híbridas, e que as bancas remotas ocorrerão apenas em casos específicos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Candido Leite, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Angélica Ottoni, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariela Veloso de Paula, Usuário Externo**, em 12/10/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Presidente**, em 09/12/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Horta, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1580935** e o código CRC **E7C8E334**.